PORTARIA Nº. 174/2019

DATA – 23/09/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 127/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 23/09/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46
CARGO – Motorista da Câmara
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: Sem pernoite R$150,00
Valor Total das Diárias:R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 24/09/2019 - Data Fim: 24/09/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: A serviço do Gabinete Vereadora Leticia
Objetivo da Viagem: Atendendo solicitação da Vereadora Leticia Martins o veículo Voyage como motorista da Câmara para se deslocar a cidade de Curitiba para tratar de assuntos parlamentares..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3248 de 09/10/2019 – Fls.7A